

**AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2024**

1º ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.569/2024-CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO NAS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS. O Município de Maracaju/MS, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de sua Agente de Contratação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguintes alterações no Edital da Concorrência em epígrafe: INCLUI-SE NO ITEM 4. DO EDITAL (DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA) O SUBITEM 4.12: Dos documentos a serem anexados com a proposta: Acompanhado do formulário de proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e BDI, a licitante deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação caso não o faça, apresentar: Teste de ensaio de laboratórios acreditados pelo INMETRO, LEDSTAR OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; Certificado de garantia de fábrica de 5 anos. ALTERA-SE O SUBITEM 7.2.4. DO EDITAL (RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), PASSANDO A CONSTAR: Prova de Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA/CAU), do licitante e seu responsável técnico, comprovando a regularidade no atual exercício; A comprovação de vínculo do responsável técnico exigida dar-se-á mediante a apresentação de documentos da seguinte forma: em se tratando de sócio ou diretor, através do Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente; em se tratando de empregado, através da Carteira Profissional de Trabalho - CTPS ou Contrato de Trabalho, nos termos da legislação vigente; através de Contrato de Prestação de Serviços; ou Caso o(s) profissional(is) indicados no subitem 7.2.4.1., letra "a" deste edital, não façam parte do quadro da empresa, esta deverá apresentar declaração de que, uma vez efetivada a contratação após a assinatura do contrato e antes do início da execução dos serviços, os profissionais indicados serão os responsáveis por toda a execução do serviço e serão incluídos no seu quadro permanente, se comprometendo, comprovar por meio da juntada de um dos documentos descritos acima, que o profissional pertence ao quadro técnico da contratada. Qualificação técnico-operacional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item disposto no quadro abaixo: Itens de Maior Relevância - Código - PRÓPRIO CPU.ELE-2003 - DESCRIÇÃO: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM POTÊNCIA DE CONSUMO DE 150W E EFICIÊNCIA 150LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 22.500 LM, TEMPERATURA DE COR = 5000K, IRC>70, FP = 0,98, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ~90 a 277V, COMPOSTA DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-DPS, IP-66, OU EQUIVALENTE DE ACORDO COM A NBR-15129 E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FOTOELÉTRICO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-DPS, IP-66, OU EQUIVALENTE DE ACORDO COM A NBR-15129 E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; UNIDADE - UN.; QUANTIDADE 113,00; Código - PRÓPRIO CPU.ELE-2002 - DESCRIÇÃO: POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, UNIDADE - UN.; QUANTIDADE 22,00; Qualificação técnico-profissional: Comprovação, pela empresa licitante, de ter em seu quadro permanente profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, que tenha executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestado(s) técnicos, devidamente certificado(s) pelo CREA ou CAU acompanhado(s) pela(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT(s), em nome do profissional responsável técnico apresentado pela licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas para cada item disposto no quadro abaixo: Itens de Maior Relevância - Código - PRÓPRIO CPU.ELE-2003 - DESCRIÇÃO: LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM POTÊNCIA DE CONSUMO DE 150W E EFICIÊNCIA 150LM/W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 22.500 LM, TEMPERATURA DE COR = 5000K, IRC>70, FP = 0,98, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO ~90 a 277V, COMPOSTA DE BASE PARA INSTALAÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-DPS, IP-66, OU EQUIVALENTE DE ACORDO COM A NBR-15129 E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FOTOELÉTRICO E DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS-DPS, IP-66, OU EQUIVALENTE DE ACORDO COM A NBR-15129 E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 20/2017 DO INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO; UNIDADE - UN.; QUANTIDADE 113,00; Código - PRÓPRIO CPU.ELE-2002 - DESCRIÇÃO: POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 7 M, DIAMETRO INFERIOR = *125* MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, UNIDADE - UN.; QUANTIDADE 22,00; ALTERA-SE O ANEXO I DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), PASSANDO A CONSTAR: Conforme arquivo disponibilizado: Anexo I - Termo de Referência (Retificado). INCLUI-SE O ANEXO VIII DO EDITAL (memoriais descritivos): Conforme arquivo disponibilizado: Anexo VIII - Memoriais Descritivos. INCLUI-SE O ANEXO IX DO EDITAL (PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA): Conforme arquivo disponibilizado: Anexo IX - Projeto Executivo de Engenharia. ALTERAÇÃO DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: DA DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: 28 de novembro de 2024, às 09h (Horário Oficial de Brasília/DF), local: www.gov.br/compras; DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições editalícias não alcançadas pelo presente Adendo Modificador.

Maracaju/MS, 17 de outubro de 2024.
PATRICIA DA SILVA FERREIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna pública que promoverá a LICITAÇÃO abaixo relacionada, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 129/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008/2024. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD, SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 354/2024. DATA: A sessão acontecerá no dia 06/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília/DF). EDITAL: estará disponível para download no site <https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí - 16 de outubro de 2024.
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024

CONTRATO Nº 97/2023 CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e do outro lado a empresa METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA.
DO ADITIVO: tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias 12/10/2024 a 08/02/2025 (120 dias). Bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 097/2023. Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2024.
ASSINAM: JOSÉ GILBERTO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL Ordenador de despesas; GIULIANA MASCULO POKRYWIECKI Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte Ordenadora de despesas Contratante; JULIO CESAR CASTRO MARQUES Secretário Municipal de Infraestrutura Ordenador de despesas Contratante; METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA Donizete Cardoso Almeida Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024

CONTRATO Nº 155/2023 CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA:
DO ADITIVO: tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula oitava. O valor do contrato original é de R\$ 391.100,20 (...), após a 1ª reprogramação o valor passou para R\$ 447.652,10 (...), representando um acréscimo de +14,46%. Com o presente termo aditivo, o valor atual será de R\$ 462.467,28 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos), resultando em um percentual de +3,79% em valores R\$ 14.815,18 (quatorze mil, oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos), 18,25% percentagem total de reprogramação. Nova Andradina, MS, 14 de outubro de 2024. ASSINAM: LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante; GOMES & AZEVEDO LTDA ERSON GOMES DE AZEVEDO Contratado

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024

CONTRATO Nº 156/2023 CONTRATANTES: o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, e a Empresa GOMES & AZEVEDO LTDA.
DO ADITIVO: tem a finalidade de alterar o valor contratual, em razão da necessidade de readequação dos serviços de execução da obra, conforme planilha de aditivo, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e justificativa técnica, passando o valor contratual, previsto na cláusula oitava. O valor do contrato original é de R\$ 429.405,45 (...), após a 1ª reprogramação o valor passou para R\$ 517.484,48 (...), representando um acréscimo de +20,51%. Com o presente termo aditivo, o valor atual será de R\$ 532.321,61 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), resultando em um percentual de +3,46% em valores R\$ 14.837,13 (quatorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), 23,97% percentagem total de reprogramação. Nova Andradina, MS, 14 de outubro de 2024. ASSINAM: LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesa Contratante; GOMES & AZEVEDO LTDA ERSON GOMES DE AZEVEDO Contratado

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024**

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve: a) N. Processo: 4366/2024; b) N. Licitação: 57/2024; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 14/10/2024; e) Objeto: Contratação de Clínica de internação compulsória - modalidades: desintoxicação e psiquiátrica - sexo feminino (menor e maior de idade), para atender ações judiciais.

Participante: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA: Total do Participante: R\$ 813.600,00
Total Geral: R\$ 813.600,00

Nova Andradina, 14 de outubro de 2024
LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024 - SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2024. Objeto: Registro de preços para contratação empresa prestadora de serviços de fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar) no município de Dourados, atendendo as demandas da SMS (Secretaria Municipal de Saúde) e da SEMED (Secretaria Municipal de Educação). Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 85/2024, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 36/2024, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório. Empresa vencedora valor total: R\$ 183.780,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais); KI SABOR PANIFICADORA E RESTAURANTE LTDA (49574378000198) com os lotes: 1, 2, 3, 4 e 5 no valor total de R\$ 183.780,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos e oitenta reais).

Rio Brilhante - MS, 17 de outubro de 2024.
GUSTAVO TONELLI PERES
Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2024**

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024. CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRAS COMPLEMENTARES (CONTENÇÃO FACHADA, RAMPAS DE ACESSIBILIDADE E GRADIL DE PROTEÇÃO) AO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO/MG. O Presidente da Câmara Municipal de Serro/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista os autos do Procedimento Licitatório nº 002/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, resolve: Diante do acima exposto, com fundamento no disposto no caput do art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula nº 473 do STF, determinar a: 01 - ANULAÇÃO DO Procedimento Licitatório nº 002/2024, CONCORRÊNCIA Nº 001/2024, em razão de vício de legalidade constatado de forma superveniente, cujo prosseguimento atentaria contra o interesse público, aos princípios que regem a Administração Pública e ao procedimento licitatório, sem prejuízo da posterior apuração de responsabilidade de quem lhe deu causa. 02 - A RETIFICAÇÃO das informações constantes no instrumento convocatório, tendo em vista a demanda já levantada pela administração municipal. 03 - Comunique-se o conteúdo desta decisão aos interessados, adotando-se as providências necessárias ao cumprimento deste despacho. Câmara Municipal de Serro/MG, 16 de outubro de 2024. Márcio Cândido Alves. Presidente da Câmara Municipal.

MÁRCIO CÂNDIDO ALVES



de exclusividade; (b) concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea "a" acima, sem exclusividade, mediante contrapartida. 24

Sessão: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

Notas: Informações adicionais serão obtidas através dos telefones (0XX67) 98163-0499 e 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 17 de outubro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008/2024.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD, SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 354/2024. * **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/11/2024, às 08h30min (horário de Brasília). * **EDITAL:** O edital estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1> Naviraí/MS, 16 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 019/2022

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI**:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual por 12 meses, para o período compreendido entre os dias **11/10/2024 a 10/10/2025**. Além disso, haverá a manutenção dos valores pactuados e termos aditivos emitidos nos autos quanto aos serviços de – MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO. O valor global, passará de R\$ 300.978,00 (trezentos mil, novecentos e setenta e oito mil reais) para **R\$ 601.956,00 (seiscentos e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**, mantendo-se as demais cláusulas do contrato bem como seus termos aditivos. Considerando o interesse da administração pública na contratação de empresa especializada para manutenção dos aparelhos de ar condicionado para atender os seguintes setores/departamentos: SEMUSP, prefeitura municipal, AGEHNOVA, Junta Militar, Agência dos Correios em Nova Casa Verde, agência da Receita Federal, arquivo geral do município, SAMU, velório municipal e torre de TV, conforme solicitações nº 611/2021 e nº 613/2021 e C.I nº 043/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, a fim de manter a continuidade dos serviços, com fundamento no Decreto Municipal nº 2.036/2017 e artigo 57, 1º, e artigos 60 e 61 da Lei nº 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 10 de outubro de 2024.

NELSON CUSTODIO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

MARCOS MESSIAS SALTOR DAN EIRELI
Heiclan Diones Dan
Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 097/2023.

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e do outro lado a empresa **METALURGICA E SERRALHERIA SÃO PAULO LTDA**.

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre os dias **12/10/2024 a 08/02/2025 (120 dias)**. Bem como manter os valores pactuados nas mesmas cláusulas e condições do contrato nº 097/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA PRAÇA DO BAIRRO UNIVERSITÁRIO**, conforme solicitação nº 1952/2022 e CI nº 599/2022 a pedido da Secretaria Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica intimado o infrator abaixo relacionado que foi lavrado contra si o Auto de Infração Sanitária em face da não localização do proprietário para ciência da infração contida no Auto de Infração nº 31.915/2024, por ter infringido o disposto do Art 2º, I e XI da Lei 1.800/13 c/c artigo 3º da Lei 4.812/16. Fica o infrator abaixo identificado INTIMADO, nos termos da legislação vigente à INTERPOR através de petição escrita junto à Vigilância Sanitária, sito a Rua Porfírio Marcelino de Araújo, nº 304, Centro, com funcionamento das 7h às 13h, a defesa do mesmo a este Auto no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste.

Nome: Ana Carolina Alves de Oliveira

CPF: 081.979.411-22

Endereço: Rua Artur Pereira da Silva, nº 412- Bairro Res. Vila Nova

Auto de Infração: 31.915/2024

O não comparecimento ou a não apresentação da defesa acarretará no lançamento da multa e inscrição em dívida ativa.

Matéria enviada por DANIELE ALMEIDA DO IMPÉRIO

PREFEITURA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
047/2024****PROCESSO Nº 102 /2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047 /2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM APARELHO DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 006/2024**. Empre s as Vencedoras: **HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA** com o lote 001 onde contém os sublotos 001, 002 e 003 totalizando o valor de **R\$ 339.998,85** (trezentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) e **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA** com o lote 002 onde contém o sub lote 001 totalizando o valor de **R\$ 10.500,00** (dez mil e quinhentos reais). **ADJUDICO e HOMOLOG O** o resultado proferido ao Processo nº **102 /2024** referente ao Pregão Eletrônico nº **047 /2024**. **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 123/2023. Naviraí – MS, 16 de outubro de 2024.

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047 /2024

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº 049 /2024**, gerad o através do Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E INSUMOS LABORATORIAIS COM APARELHO DE COMODATO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 006/2024**. Empresas: **HABX COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ 28.767.124/0001-16 e **EASY SOLUÇÕES DIAGNÓSTICAS LTDA** CNPJ 19.993.061/0001-25. Comunicamos que o s representante s lega is da s notificada s , ter ão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período conforme edital, contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 049 /2024** nos termos e condições preconizadas pela Lei nº 14.133/2021, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 16 de outubro de 2024.

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014 e Decreto nº 008 /2024. :

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010 / 2024

* **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD, SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 354/2024. * **DATA**: A sessão acontecerá no dia 06 /11/2024, às 08 h 30min (horário de Brasília). * **EDITAL**: O edital estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Naviraí/MS, 16 de outubro de 2024.

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

Transmissões

Se não estiver disponível, aguarde a data de abertura para acompanhar ao vivo a transmissão da sessão:

Sessão (Indisponível)

Arquivos

Se não estiver disponível, retorne 24 horas após a transmissão, para baixar a gravação em vídeo/áudio da sessão:

Sessão (Indisponível)

Avisos

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, POR MEIO DO NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR A LICITAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, DAS LEIS COMPLEMENTARES 123/2006 E 147/2014 E DECRETO Nº 008/2024.:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD, SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 354/2024. * DATA: A SESSÃO ACONTECERÁ NO DIA 06/11/2024, ÀS 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA). * EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE [HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/PROCESS/PROCESSSEARCHPUBLIC?PARAM1=1](https://bllcompras.com/process/PROCESSSEARCHPUBLIC?PARAM1=1) NAVIRAÍ/MS, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

➔ VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL / LICITAÇÕES / /
/ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD. SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

🕒 Última Atualização em: 18 de outubro de 2024 09:02

EDITAR

Detalhamento de Licitação

Modalidade de Contratação:	Concorrência Eletrônica	
Número da Licitação:	10	
Ano da Licitação:	2024	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO DO SOLO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 23 (VINTE E TRÊS) UNIDADES HABITACIONAIS. CONFORME ORIENTAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO DFD. SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 354/2024.

Número do Processo Licitatório:	175/2024
Data de Abertura:	06/11/2024 - 08:30 (Horário Local)

Histórico das Informações

Arquivo	Tamanho	Publicado	Baixar
📄 AVISO UNIÃO	192,72 KB	18/10/24 - 9:01	

Sessões

Em conformidade com o art. 1º da Lei Ordinária nº 2372/2021, a Prefeitura de Naviraí disponibiliza a gravação em áudio e vídeo das sessões públicas de licitações pela Administração Pública Municipal em Naviraí, confira nos links abaixo:

2532
25